



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SUPERIORES – SECS

RESOLUÇÃO Nº 108/2026-CONSUNI/UFAL, de 19 de junho de 2026.

APROVA “*Ad referendum*” O PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM SANIDADE ANIMAL INTEGRADA À SAÚDE ÚNICA - ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM PATOLOGIA VETERINÁRIA – PATOLOGIA ANIMAL/PATOLOGIA CLÍNICA (*lato sensu*).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, e de acordo com o que consta no Processo nº 23065.016494/2026-32;

CONSIDERANDO o Parecer nº12/2026/CCPG da Coordenação de Cursos de Pós-graduação; e

CONSIDERANDO o posicionamento favorável da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, descrito no Despacho nº 147/2026/PROPEP/UFAL;

RESOLVE “*Ad Referendum*” DO CONSUNI:

Art. 1º Aprovar o Projeto do Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* denominado “Sanidade Animal Integrada à Saúde Única - Área de Concentração em Patologia Veterinária (Patologia Animal/Patologia Clínica)”, vinculado ao Campus de Engenharias e Ciências Agrárias (CECA), que tem como objetivo a formação generalista, humanista, crítica e reflexiva de profissionais aptos a compreender e traduzir as necessidades de indivíduos, grupos sociais e comunidades, especialmente no que se refere aos processos de saúde e enfermidades dos animais, de natureza eminentemente prática, capacitando um profissional que desenvolva competências técnico-científicas e habilidades aplicadas para atuar diretamente com animais, materiais biológicos e demandas relacionadas à saúde pública, à produção animal, ao meio ambiente e ao bem-estar animal.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Gabinete da Reitoria da Universidade Federal de Alagoas, em 19 de junho de 2026.

PROF. JOSEALDO TONHOLO
REITOR